

Resolução/CD nº 011/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE PARA DELEGACIA DE BATAGUASSU/PORTO XV DE NOVEMBRO

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

Considerando Ofício n. 002/2014 da DELEGACIA REGIONAL DE BATAGUASSU/PORTO XV DE NOVEMBRO, que solicita repasse no valor de até R\$ 15.000,00(quinze mil reais), e de acordo com o que dispõe o Artigo 62 inciso I XVI do Estatuto da entidade.

Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprova a proposta por unanimidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a Diretoria Executiva a reembolsar despesas a serem realizadas pela DELEGACIA DE BATAGUASSU/PORTO XV DE NOVEMBRO no valor de até R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para custear reforma e melhoria no Clube dos ATE,s em Bataguassu;

Parágrafo único - O montante será repassado em duas parcelas nos meses de Abril/2014 e Maio/2014.

Artigo 2º - Os recursos autorizados serão utilizados do fundo de reserva das delegacias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2014.


Hesio José da Silva
Presidente